



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 27/ 2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DE 15 ANOS DO IFG ANÁPOLIS

O Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, por meio e nos termos deste Edital, divulga a presente Chamada Pública, que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento celebrativo dos 15 (quinze) anos do Câmpus.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1. O objetivo da presente ação de extensão é receber, por meio de doação, itens que serão sorteados por meio de rifa ou bingo nas atividades que marcarão o aniversário de quinze anos do IFG Anápolis, mais especificamente o Arraial IFestança, no dia 27 de junho de 2025.

1.1.1. O Arraial IFestança consistirá numa festa junina, com apresentações de quadrilhas, barracas de comidas típicas e a realização de bingos e sorteios.

1.2. Para os sorteios e os bingos é que se buscam doações por meio desta Chamada Pública.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

Apoio: relação institucional não comercial, entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços e o IFG oferecerá, em contrapartida, publicidade e *marketing* de materiais promocionais durante a execução de evento.

Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar o evento por meio de doação.

2.1.1. Os apoiadores poderão doar brindes para distribuição gratuita ou por meio de sorteio ou ainda para a realização de bingos e rifas;

2.1.2. O apoio ocorrerá exclusivamente no período de realização do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. O IFG concederá como contrapartida ao apoio a divulgação da marca da empresa parceira durante o evento.

3.2. Será vedado:

3.2.1. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

3.2.2. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

3.2.3. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.3. Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.4. É facultado ao IFG, com a exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o *caput* e seus incisos.

4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Serão aceitas propostas de apoio ao evento de acordo com o cronograma no final deste Edital.

4.2. As propostas deverão ser formalizadas por meio de preenchimento de Formulário no Google Forms, disponível no link <https://forms.gle/PYrBFDeHXtz7qtgg7>

4.3. A Comissão Organizadora da ação de extensão confirmará o recebimento da proposta por mensagem ao correio eletrônico do proponente.

4.4. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio diferente do estabelecido no item 4.2, nem após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.5. As propostas serão selecionadas pela Comissão Organizadora do evento, de acordo com a temática deste.

5. RESULTADO E RECURSO

5.1. Os resultados preliminares serão divulgados de acordo com o cronograma.

5.2. As empresas participantes poderão interpor recursos ao resultado preliminar de acordo com o cronograma, por meio do endereço eventos.anapolis@ifg.edu.br.

5.3. O prazo para respostas aos recursos será de 01 (um) dia útil, após encerrado o prazo para interposição de recurso, e será publicado no site oficial do IFG Anápolis.

5.4. Os resultados finais serão divulgados de acordo com o cronograma.

5.5. Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora das comemorações do aniversário de 15 anos do Câmpus entrará em contato com a empresa classificada.

5.6. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	08/05/2025
Início do recebimento das propostas	08/05/2025
Término do recebimento das propostas	Até as 12h do dia 29/05/2025
Análise das propostas	29 e 30/05/2025
Divulgação do resultado preliminar	02/06/2025
Prazo para interposição de recursos	Até às 12h do dia 02/06/2025
Divulgação do resultado final	03/06/2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As dúvidas sobre o presente Edital, materiais e/ou serviços necessários para a realização do evento poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes canais de comunicação: WhatsApp (62) 3703-3380 ou e-mail eventos.anapolis@ifg.edu.br.

Anápolis, 05 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 08/05/2025 16:13:48.
- **Thayrine Fonseca Turbino Siqueira, PRODUTOR CULTURAL**, em 08/05/2025 15:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639346

Código de Autenticação: bc731e14a9



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, S/N, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3380 (ramal: 3380)